



Cobrança - Julio Casas Imóveis &lt;cobranca@juliocasas.com.br&gt;

---

**RES: ENC: Contas - Rua Doutor Humberto Reale nº 303 Apto. 304**

1 mensagem

**LÚCIO | IMAGEM OUTDOOR** <[planejamento@imagemoutdoor.com](mailto:planejamento@imagemoutdoor.com)>  
Para: [cobranca@juliocasas.com.br](mailto:cobranca@juliocasas.com.br)

5 de agosto de 2019 08:00

o inquilino paga e a imobiliária confere !

Em 2 de ago de 2019, à(s) 13:21, LÚCIO | IMAGEM OUTDOOR <[planejamento@imagemoutdoor.com](mailto:planejamento@imagemoutdoor.com)> escreveu:

<image003.png>

**De:** Cobrança - Julio Casas Imóveis [<mailto:cobranca@juliocasas.com.br>]

**Enviada em:** sexta-feira, 2 de agosto de 2019 12:46

**Para:** [PLANEJAMENTO@imagemoutdoor.com](mailto:PLANEJAMENTO@imagemoutdoor.com)

**Assunto:** Contas - Rua Doutor Humberto Reale nº 303 Apto. 304

Boa tarde!

Referente a locação do imóvel da [Rua Doutor Humberto Reale nº 303 Apto. 304](#), gostaria de saber se o condomínio prefere que o inquilino fique responsável pelos pagamentos ou prefere continuar pagando e nós fazemos a cobrança junto com o aluguel mensalmente?

Apenas para sua ciência, costumamos trabalhar com a segunda opção para evitar possível inadimplência por parte do locatário.

Envio em anexo 02 faturas, 01 vencida em 16/06/2019 que não é de responsabilidade do atual inquilino, e 01 que irá vencer em 23/08/2019, que apenas 21 dias pertence ao período de consumo do atual inquilino, esses dias estão sendo cobrados junto com o aluguel, portanto peço por gentileza que efetue o pagamento destas contas.